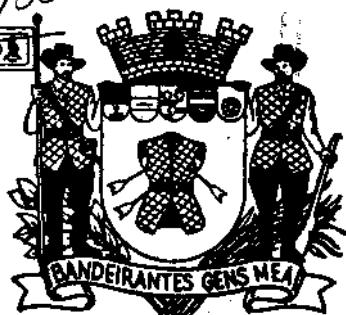


Projeto de Lei N° 21/59



CÓPIA

-: LEI N° 947, DE 30 DE ABRIL DE 1.959 :-

(Que dispõe sobre a venda de terreno a GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender à Companhia Geral de Motores do Brasil (GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.), pelo preço de CR\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), valor estipulado no respectivo laudo de avaliação, a área de terreno abaixo caracterizada, pertencente ao Patrimônio Municipal e destinada à construção de uma estação repetidora do sistema V.H.F., a saber:

"Um imóvel situado nas proximidades da instalação "link V.H.F." da Companhia Telefônica Brasileira, neste distrito e município de Mogi das Cruzes, com a área de 297,50 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: De norte a sul, situado na Reta 8-12, discriminada em a), vai a linha de divisa com rumo 54° 22' 15" SE e distância de 13,792 m., dividindo com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, até o marco B. Deste marco desflete à esquerda e vai rumo v. 55° 37' 45" NE e distância de 25,00 m., dividindo com o mesmo confrontando até o marco 12. Deste marco desflete à esquerda e vai com rumo verdadeiro 55° 21' 00" SW e distância de 25,578 m., dividindo com os lados sul das áreas "A" e "B", de propriedade da Rádio Difusora Tupy SA e Armando Sechi Rizzi respectivamente, até marco 10, fechando o perímetro no ponto inicial, tudo de acordo com a planta anexa que fica fazendo parte integrante da presente lei."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 1.959
347º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- A L D O R A I S O -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de abril de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- AGÉU DATAJAH -
Diretor Administrativo